



PUBLICADO CONFORME ART. 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 06/06/2022.

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

<b>Câmara Municipal de Redenção</b>
<b>PROTOCOLO</b>
Nº 374/22
Data: 21/06/22
Hora: 11:55
Ass. Func: [Assinatura]

Autoriza a permuta de 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados) de área pública pertencente ao Município de Redenção-PA, localizada no Loteamento Independência com área de 4.500,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados e onze centímetros quadrados), de propriedade da empresa Buriti Imóveis Ltda., que integram o Parque Ambiental, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados) de área pública, localizado no Loteamento Independência, nas Quadras 13, 15, e 17 conforme Memorial Descritivo constante do ANEXO III desta Lei, com área de 4.500,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados e onze centímetros quadrados), de propriedade da empresa Buriti Imóveis Ltda., conforme Memorial Descritivo constante do ANEXO II desta Lei, parte integrante do Parque Ambiental e Matrícula 10.761 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção/PA.

**Art. 2º** A área de 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados) especificada no art. 1º e Memorial Descritivo constante do ANEXO III, parte integrante desta Lei, que será destinada à empresa Buriti Imóveis Ltda., deverá ter sua destinação e especificação nos termos do Projeto Urbanístico apresentado pela empresa ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA - IPPUR.

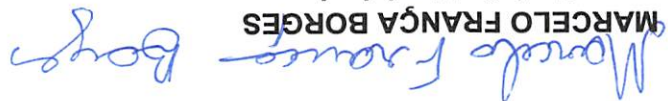
**Parágrafo único.** A área de 4.500,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados e onze centímetros quadrados) que caberá ao Município de Redenção-PA será destacada da Matrícula 10.761 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção-PA, conforme Memorial Descritivo constante do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** A avaliação exigida e que integra esta lei estabelece equidade no valor das áreas do objeto de permuta, motivo pelo qual a mesma se dá na sua forma pura e simples.

**Art. 4º** Os registros, averbações, e demais atos cartorários pertinentes, correrão por conta de cada interessado com sua respectiva área, devendo a empresa Buriti Imóveis Ltda. fornecer todo o necessário à transferência dos 4.500,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados e onze centímetros quadrados) ao Município de Redenção-PA.

**Parágrafo único.** O Município de Redenção-PA fornecerá toda a documentação necessária para transferência da área pública permutada em favor da empresa Buriti Imóveis Ltda.

**Art. 5º** Considerando que se trata de Loteamento, deverá a empresa Buriti Imóveis Ltda. observar as exigências da Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Lei Complementar nº 066/2013, que cria o Plano Municipal de Regularização Fundiária, Ocupação e Uso da Propriedade Urbana do Município de Redenção-PA, quanto ao parcelamento do solo pretendido na área ora permutada.

  
MARCELO FRANÇA BORGES  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARA,** aos 06 dias do mês de junho de 2022.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

presente lei.

**Art. 6º** Os requerimentos, plantas, croquis e justificativas devem integrar a

---

ESTADO DO PARA  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 06/06/2022, as 10h53** do seguinte documento:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2022 - DE 06/06/2022.**

**Autoriza a permuta de 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados) de área pública pertencente ao Município de Redenção-PA, localizada no Loteamento Independência com área de 4.500,11 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados e onze centímetros quadrados), de propriedade da empresa Buriti Imóveis Ltda., que integram o Parque Ambiental, e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

## **ANEXO I**

# **ESTUDO DAS ÁREAS A SEREM PERMUTADAS** **Loteamento Independência**



ASSUNTO: APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO - 1987		LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA	
INTERESSADO: IPPUR		ESCALA: 1/2000	
DATA: FEVEREIRO / 2022		FOLHA: 01/04	
DESENHO: WANDERLEI		RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANDERLEI DA SILVA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 003/2021	
IPPUR - Rua Pioneiro Bessa QD 56 LT 12 Nº 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752			



ASSUNTO:	MODIFICAÇÃO DE QUADRAS - 2013	QD 13,15 e 17 138 LOTES
LOCALIZAÇÃO:	LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA	ÁREA 41.112m <sup>2</sup>
INTERESSADO:	IPPUR	ESCALA: 1/2000
DATA:	FEVEREIRO / 2022	FOLHA: 02/04
DESENHO:	WANDERLEI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Wanderlei da Silva Júnior</i> WANDERLEI DA SILVA JÚNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 003/2021

PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS, AMPARO LEGAL: LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.



INSTITUTO DE PESQUISA,  
 PLANEJAMENTO URBANO E  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
 MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

ASSUNTO:	MODIFICAÇÃO DE QUADRAS - 2022		QD 13,15 e 17 146 LOTES
LOCALIZAÇÃO:	LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA		ÁREA 43.512m <sup>2</sup>
INTERESSADO:	IPPUR		ESCALA: 1/2000
DATA:	FEVEREIRO / 2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FOLHA: 03/04
DESENHO:	WANDERLEI	WANDERLEI DA SILVA JÚNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 003/2021	
IPPUR - Rua Pioneiro Bessa QD 56 LT 12 N° 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752			

IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

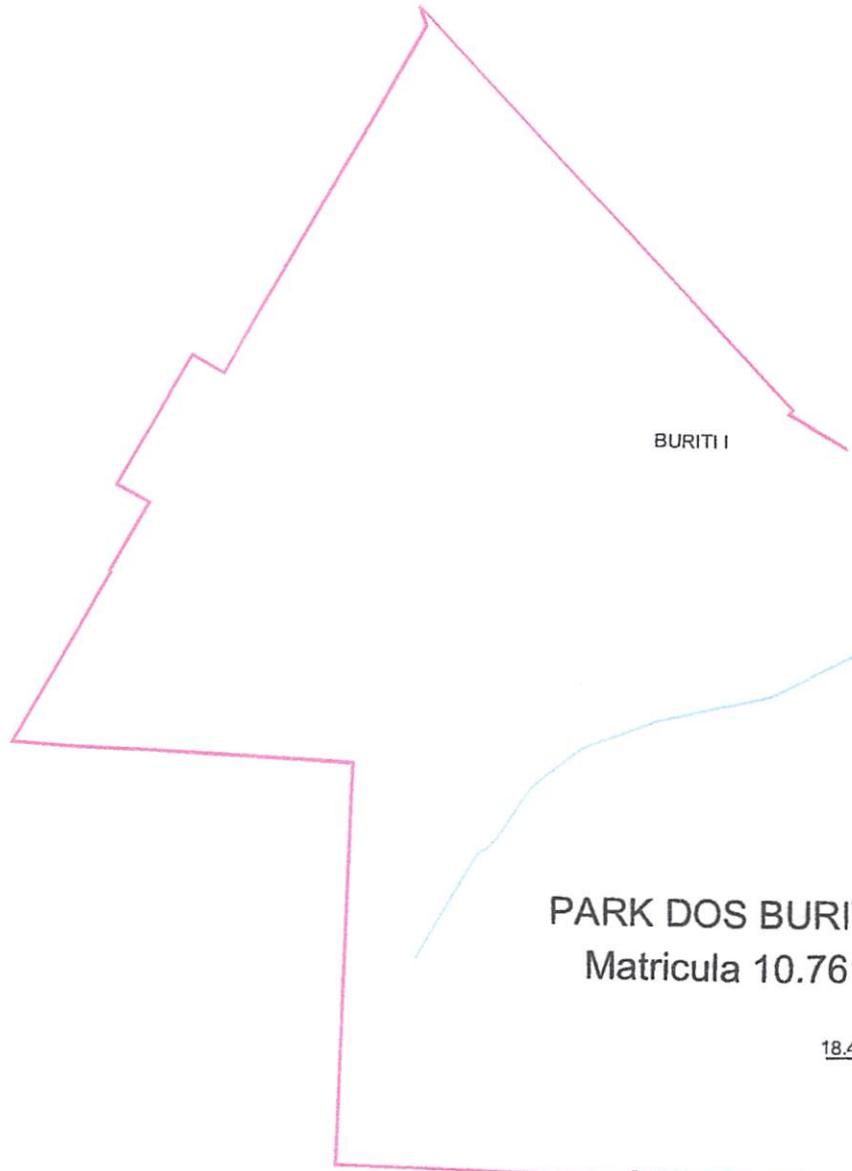
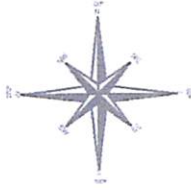
PROIBIDA A REPRODUÇÃO









ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE QUADRAS - 2022		LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA		INTERESSADO: IPPUR	DATA: FEVEREIRO / 2022	DESENHO: WANDERLEI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Wanderlei da Silva Junior</i>	FOLHA: 04/04
QD 13,15 e 17		ÁREA 43.512m <sup>2</sup>		ESCALA: 1/2000	IPPUR - Rua Ploneiro Bessa QD 56 LT 12 Nº 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752			



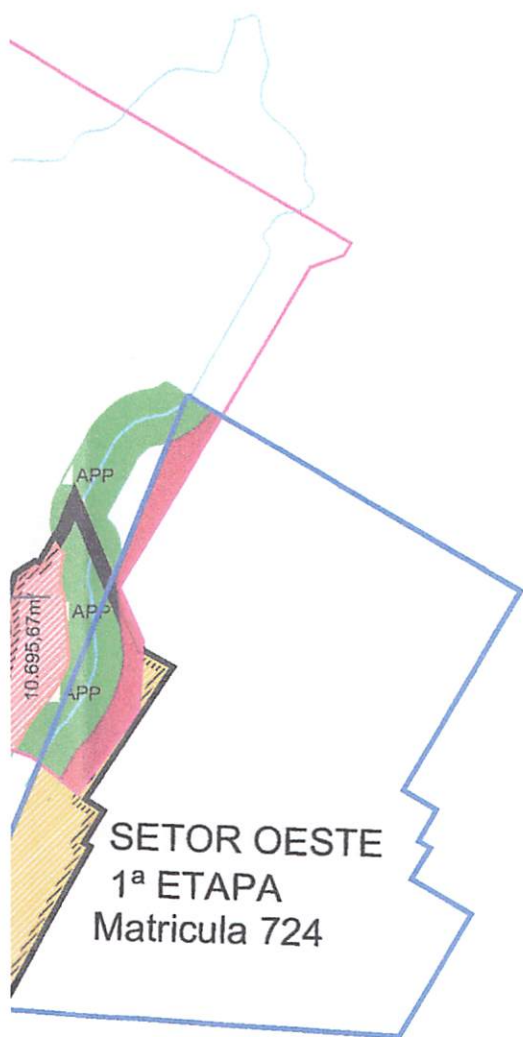


COMPILADO DO LAUDO DE ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO ENTRE SETOR O



-  APP - ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE 30,00m DE CADA LADO
-  HIDROGRAFIA
-  PERÍMETRO SETOR OESTE 1ª ETAPA - Matricula 724
-  PERÍMETRO PARK DOS BURITIS I - Matricula 10.761
-  PERÍMETRO DO PARK AMBIENTAL - Lei complementar 107/2019
-  ÁREA OCUPADA PELO PARQUE AMBIENTAL SOB A MATRICULA DO PARK DOS BURITIS I
-  ÁREA SOBREPOSTA - PARQUE AMBIENTAL E SETOR OESTE 1ª ETAPA
-  ÁREA SOBREPOSTA NA MATRICULA DO SETOR OESTE 1ª ETAPA E PARK DOS BURITIS I

OBSERVAÇÃO: EXISTEM ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO SETOR OESTE QUE PERTENCEM AO MUNICÍPIO CONFORME MATRICULAS: 27.354, 25.093, 25.094 e 25.095



	<b>IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA</b>		ÁREA:
	LOCALIZAÇÃO: Parque Ambiental de Redenção		PERÍMETRO:
INTERESSADO: IPPUR / SEMMA			ESCALA: 1/8000
DATA: MAIO / 2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO: 		FOLHA: 01/04
DESENHO: WANDERLEI	<b>WANDERLEI DA SILVA JUNIOR</b> ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 005/2022		

APP - ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE 30,00m DE CADA LADO

HIDROGRAFIA

PERÍMETRO SETOR OESTE 1ª ETAPA - Matrícula 724

PERÍMETRO PARK DOS BURITIS I - Matrícula 10.761

PERÍMETRO DO PARK AMBIENTAL - Lei complementar 107/2019

ÁREA OCUPADA PELO PARQUE AMBIENTAL SOB A MATRÍCULA DO PARK DOS BURITIS I

ÁREA SOBREPOSTA - PARQUE AMBIENTAL E SETOR OESTE 1ª ETAPA

ÁREA SOBREPOSTA NA MATRÍCULA DO SETOR OESTE 1ª ETAPA E PARK DOS BURITIS I

OBSERVAÇÃO: EXISTEM ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO SETOR OESTE QUE PERTENCEM AO MUNICÍPIO  
 CONFORME MATRÍCULAS: 27.354, 25.093, 25.094 e 25.095



COMPILADO DO LAUDO DE ANÁLISE DE SOBREPÓSICÃO ENTRE SETOR C



IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA		LOCALIZAÇÃO: Parque Ambiental de Redenção	
PERÍMETRO:		INTERESSADO: IPPUR / SEMMA	
ESCALA: 1/5000		DATA: MAIO / 2022	
FOLHA: 02/04		DESENHO: WANDERLEI	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANDERLEI DA SILVA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 005/2022		IPPUR - Rua Pioneiro Bessa QD 56 LT 12 Nº 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752	









- PERÍMETRO SETOR OESTE 1ª ETAPA - Matricula 724
- PERÍMETRO PARK DOS BURITIS I - Matricula 10.761
- PERÍMETRO DO PARK AMBIENTAL - Lei complementar 107/2019
- QUADRAS DO SETOR INDEPENDÊNCIA - conforme aprovação de 1987
- AVENIDA BARÃO DE TEFFÉ - conforme aprovação de 1987
- RUA DINALDO DIAS ARANTES - Pertencente ao loteamento Park dos Buritis I

OBSERVAÇÃO: EXISTEM ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO SETOR OESTE QUE PERTENCEM AO M  
CONFORME MATRICULAS: 27.354, 25.093, 25.094 e 25.095



RESIDENCIAL PARK DOS BURTTIS I E PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

		INTERESSADO: IPPUR / SEMMA
LOCALIZAÇÃO: Parque Ambiental de Redenção		DATA: MAIO / 2022
ESCALA: 1/5000	RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	DESENHO: WANDERLEI
PERÍMETRO:	FOLHA: 03/04	IPPUR - Rua Pioneiro Bessa QD 56 LT 12 Nº 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752
ÁREA:	IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA	

-  PERÍMETRO SETOR OESTE 1ª ETAPA - Matrícula 724
-  PERÍMETRO PARK DOS BURTTIS I - Matrícula 10.761
-  PERÍMETRO DO PARK AMBIENTAL - Lei complementar 107/2019
-  QUADRAS DO SETOR INDEPENDÊNCIA - conforme aprovação de 1987
-  AVENIDA BARÃO DE TEFÉ - conforme aprovação de 1987
-  RUA DINALDO DIAS ARANTES - Pertencente ao loteamento Park dos Burtis I



COMPILADO DO LAUDO DE ANÁLISE DE SOBREPÓSICÃO ENTRE SETOR

OBSERVAÇÃO: EXISTEM ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO SETOR OESTE QUE PERTENCEM AO M  
CONFORME MATRÍCULAS: 27.354, 25.093, 25.094 e 25.095

INSTITUTO TECNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DEPARTAMENTO DE PROJETOS DEPARTAMENTO DE REDEGAO		<b>IPPUR</b>	
LOCALIZAÇÃO: <b>Parque Ambiental de Redenção</b>		INTERESSADO: <b>IPPUR / SEMMA</b>	
AREA: <b>IDENTIFICAÇÃO DE AREA</b>		PERIMETRO: 	
ESCALA: <b>1/5000</b>		DATA: <b>MAIO / 2022</b>	
FOLHA: <b>04/04</b>		DESENHO: <b>WANDERLEI</b>	
IPPUR - Rua Pioneiro Bessa QD 56 LT 12 Nº 337 - Setor Núcleo Urbano - Redenção - PA CEP: 68552-206 - Fone (094) 3424 - 6752			



E, RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS I E PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA



# ÁREA DE PERMUTA DA MATRÍCULA 10.761

## ANEXO II

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Parque Natural Municipal de Redenção

**Município:** Redenção      **Comarca:** Redenção – PA      **UF:** PA

**Área:** 4.500,11m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 309,74m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro do imóvel Parque Natural Municipal de Redenção criado pela lei complementar 107 de 20 de dezembro de 2019, cuja parte da área no qual está implantado o parque pertencente a matrícula 10.761 do Loteamento Park dos Buritis I, sendo assim 4.500,11m<sup>2</sup> será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao município seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.01**, de coordenadas **E:605905,0929** e **N:9112152,7545**; deste segue confrontando com área da matrícula 10.761, com os seguintes azimutes e distâncias: **104°35'55"** e de **70,17 m** até o vértice **M.02**, deste confrontando com a Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: **202°26'58"** e de **9,34m** até o vértice **M.03**, com os seguintes azimutes e distâncias: **212°5'10"** e de **1,77m** até o vértice **M.04**, com os seguintes azimutes e distâncias: **213°23'52"** e de **2,44m** até o vértice **M.05**, com os seguintes azimutes e distâncias: **213°56'56"** e de **21,83m** até o vértice **M.06**, com os seguintes azimutes e distâncias: **227°33'43"** e de **4,35m** até o vértice **M.07**, com os seguintes azimutes e distâncias: **226°16'17"** e de **2,86m** até o vértice **M.08**, com os seguintes azimutes e distâncias: **224°04'10"** e de **5,27m** até o vértice **M.09**, com os seguintes azimutes e distâncias: **216°38'57"** e de **8,89m** até o vértice **M.10**, com os seguintes azimutes e distâncias: **215°49'20"** e de **4,27m** até o vértice **M.11**, com os seguintes azimutes e distâncias: **214°30'31"** e de **5,97m** até o vértice **M.12**, com os seguintes azimutes e distâncias: **208°38'05"** e de **4,79m** até o vértice **M.13**, com os seguinte azimutes e distâncias: **206°53'55"** e de **2,55m** até o vértice **M.14**, com os seguintes azimutes e distâncias: **206°04'35"** e de **5,92m** até o vértice **M.15**, com os seguintes azimutes e distâncias: **210°06'26"** e de **6,96m** até o vértice **M.16**, com os seguintes azimutes e distâncias: **210°21'09"** e de **13,44m** até o vértice **M.17**, com os seguintes



azimutes e distâncias: **288°26'24"** e de **37,10m** até o vértice **M.18**, deste segue confrontando com área do Parque Natural Municipal de Redenção, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°50'55"** e de **9,79m** até o vértice **M.19**, deste segue confrontando com área do Loteamento Park dos Buritis I, com os seguintes azimutes e distâncias: **11°54'46"** e de **19,09m** até o vértice **M.20**, com os seguintes azimutes e distâncias: **6°24'55"** e de **72,95** até o vértice **M.01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Redenção – PA, 18 de maio de 2022

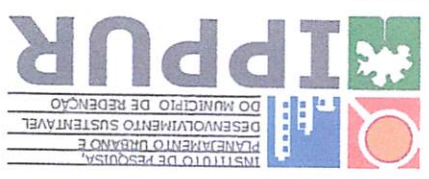


**Wanderlei da Silva Júnior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

IPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

*Wanderlei da Silva Júnior*  
WANDERLEI DA SILVA JÚNIOR  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
PORTARIA - 005/2022



RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
MUNICÍPIO: Redenção  
UF: Para  
Proprietário: Município de Redenção - PA

LOCALIZAÇÃO:  
Parque Natural Municipal de Redenção-PA

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

DATA: 18/05/2022  
LEI: Lei Complementar nº 107 (20/12/2019)

ESCALA: 1:750  
MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Sistema projeção: UTM

Folha: 1/2  
ÁREA (m²): 4.500,11m²  
PERÍMETRO (m): 309,74m



WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022

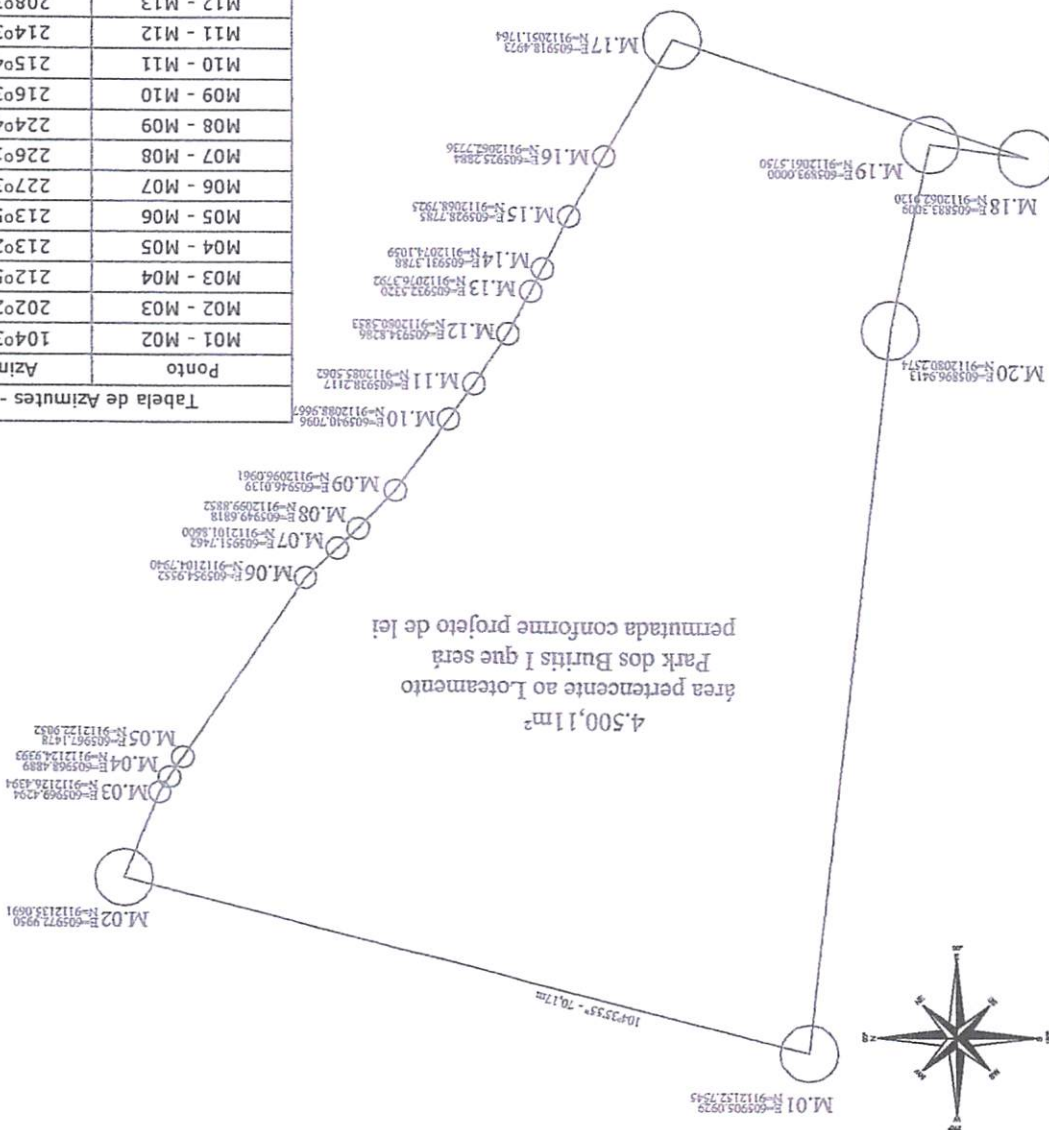



Responsável Técnico:

ESCALA:	1:750
MATRÍCULA:	CRI - REDENÇÃO-PA
DATA:	18/05/2022
LEI:	Lei Complementar nº 107 (20/12/2019)
ÁREA (m²):	4.500,11m²
PERÍMETRO (m):	309,74m
folha:	2/2
UTM	Sistema projeção:
Sistema Geodésico de Referência:	SIRGAS 2000
MUNICÍPIO:	Redenção
UF:	Para
Proprietário:	Município de Redenção - PA
LOCALIZAÇÃO:	Parque Natural Municipal de Redenção-PA
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA	

Ponto	Azimute	Distância
M01 - M02	104°35'55"	70,17
M02 - M03	202°26'58"	9,34
M03 - M04	212°05'10"	1,77
M04 - M05	213°23'52"	2,44
M05 - M06	213°05'56"	21,83
M06 - M07	227°03'43"	4,35
M07 - M08	226°16'17"	2,86
M08 - M09	224°04'10"	5,27
M09 - M10	216°38'57"	8,89
M10 - M11	215°49'20"	4,27
M11 - M12	214°30'31"	5,97
M12 - M13	208°38'5"	4,79
M13 - M14	206°53'55"	2,55
M14 - M15	206°43'5"	5,92
M15 - M16	210°6'26"	6,96
M16 - M17	210°21'9"	13,44
M17 - M18	288°26'24"	37,10
M18 - M19	97°50'55"	9,79
M19 - M20	11°54'46"	19,09
M20 - M01	6°24'55"	72,95

Tabela de Azimutes - Distâncias



# ÁREA DE PERMUTA DA MATRÍCULA 10.761

## ANEXO II

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Parque Natural Municipal de Redenção  
**Município:** Redenção **Comarca:** Redenção – PA **UF:** PA  
**Área:** 4.500,11m<sup>2</sup> **Perímetro:** 309,74m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro do imóvel Parque Natural Municipal de Redenção criado pela lei complementar 107 de 20 de dezembro de 2019, cuja parte da área no qual está implantado o parque pertencente a matrícula 10.761 do Loteamento Park dos Britis I, sendo assim 4.500,11m<sup>2</sup> será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao município seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, de coordenadas E:605905,0929 e N:9112152,7545; deste segue confrontando com área da matrícula 10.761, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°35'55" e de 70,17 m até o vértice M.02, deste confrontando com a Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°26'58" e de 9,34m até o vértice M.03, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°5'10" e de 1,77m até o vértice M.04, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°23'52" e de 2,44m até o vértice M.05, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°56'56" e de 21,83m até o vértice M.06, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°33'43" e de 4,35m até o vértice M.07, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°16'17" e de 2,86m até o vértice M.08, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°04'10" e de 5,27m até o vértice M.09, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°38'57" e de 8,89m até o vértice M.10, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°49'20" e de 4,27m até o vértice M.11, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°30'31" e de 5,97m até o vértice M.12, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°38'05" e de 4,79m até o vértice M.13, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°53'55" e de 2,55m até o vértice M.14, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°04'35" e de 5,92m até o vértice M.15, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°06'26" e de 6,96m até o vértice M.16, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°21'09" e de 13,44m até o vértice M.17, com os seguintes



azimutes e distâncias: 288°26'24" e de 37,10m até o vértice M.18, deste segue confrontando com área do Parque Natural Municipal de Redenção, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50'55" e de 9,79m até o vértice M.19, deste segue confrontando com área do Loteamento Park dos Buritis I, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°54'46" e de 19,09m até o vértice M.20, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°24'55" e de 72,95 até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

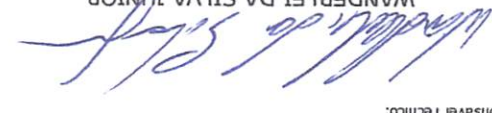
Redenção – PA, 18 de maio de 2022

*Wanderlei da Silva Junior*  
**Wanderlei da Silva Junior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022



PROIBIDA A REPRODUÇÃO

IPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO SUSTENTAVEL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO <b>IPPUR</b>		WANDERLEI DA SILVA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 005/2022 	
ESCALA: 1:750 MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 Sistema projeção: UTM folha: 1/2	Responsável Técnico:	
DATA: 18/05/2022 LEI: Lei Complementar nº 107 (20/12/2019)	ÁREA (m²): 4.500,11m² PERÍMETRO (m): 309,74m		
LOCALIZAÇÃO: Parque Natural Municipal de Redenção-PA		MUNICÍPIO: Redenção UF: Para	PROPRIETÁRIO: Município de Redenção - PA
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA			



PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS: AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022

*[Handwritten Signature]*



Responsável Técnico:

ESCALA: 1:750	MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000	Sistema projeção: UTM	folha: 2/2
DATA: 18/05/2022	LEI: Lei Complementar nº 107 (20/12/2019)	ÁREA (m²): 4.500,11m²	PERÍMETRO (m): 309,74m	
MUNICÍPIO: Redenção	UF: Para	Proprietário: Município de Redenção - PA		
LOCALIZAÇÃO: Parque Natural Municipal de Redenção-PA				
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA				

Ponto	Azimute	Distância
M01 - M02	104°35'55"	70,17
M02 - M03	202°26'58"	9,34
M03 - M04	212°05'10"	1,77
M04 - M05	213°23'52"	2,44
M05 - M06	213°05'56"	21,83
M06 - M07	227°03'34"	4,35
M07 - M08	226°16'17"	2,86
M08 - M09	224°04'10"	5,27
M09 - M10	216°38'57"	8,89
M10 - M11	215°09'20"	4,27
M11 - M12	214°30'31"	5,97
M12 - M13	208°38'5"	4,79
M13 - M14	206°53'55"	2,55
M14 - M15	206°43'35"	5,92
M15 - M16	210°6'26"	6,96
M16 - M17	210°21'9"	13,44
M17 - M18	288°26'24"	37,10
M18 - M19	97°50'55"	9,79
M19 - M20	115°44'46"	19,09
M20 - M01	6°24'55"	72,95

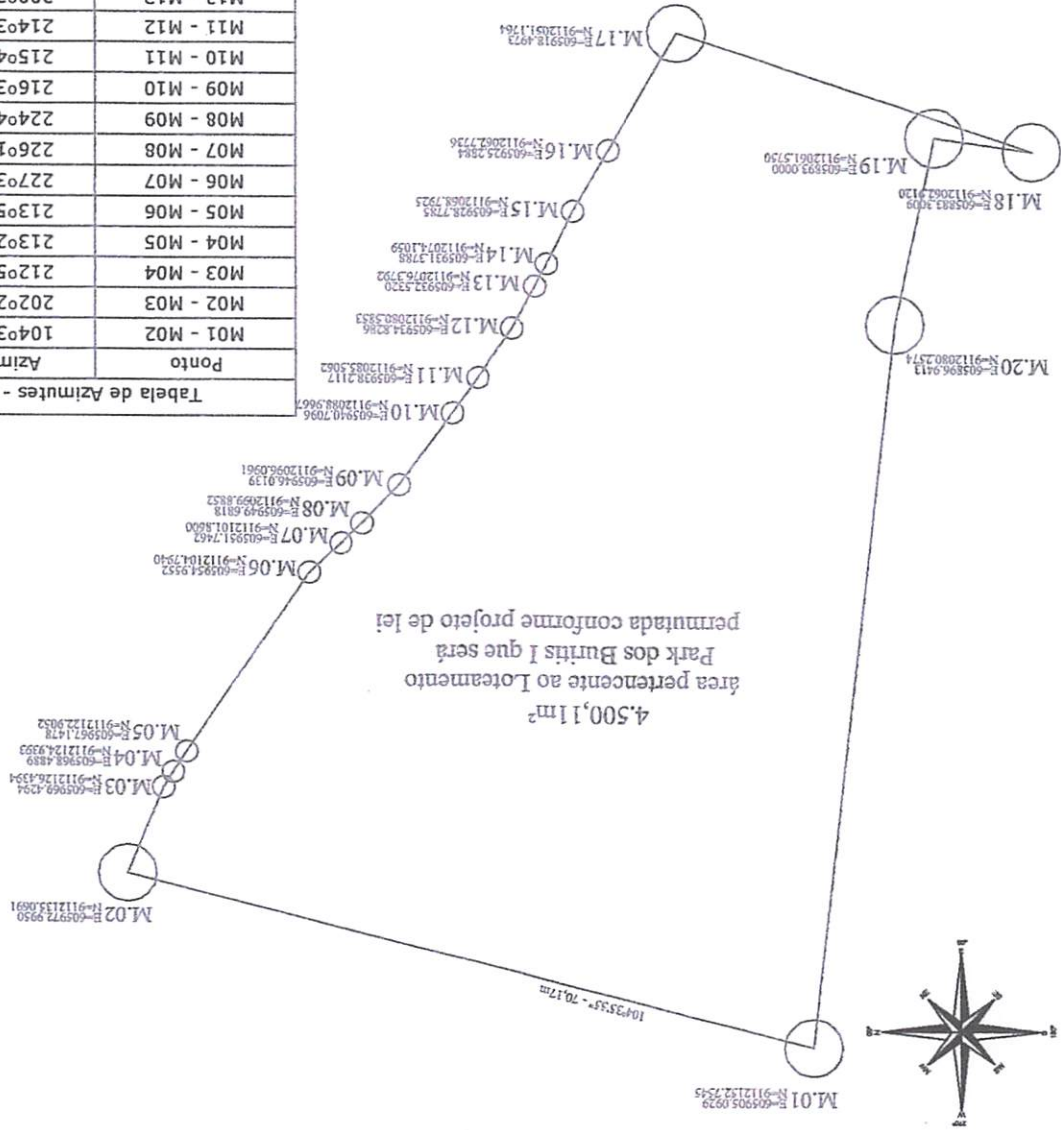


Tabela de Azimutes - Distâncias

**ÁREA DE PERMUTA VIAS PÚBLICAS  
(Avenida Barão de Teffé e Avenida 08)**

**ANEXO III**

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Avenida 08 – Loteamento Independência

**Município:** Redenção

**Comarca:** Redenção – PA

**UF:** PA

**Área:** 900,00m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 150,00m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro da via pública, sendo parte da área total de 4.500,00m<sup>2</sup> que será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao Loteador seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.17, de coordenadas E:605496,9028 e N:9111806,7251; deste segue confrontando com área da via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°12'56" e de 60,00 m até o vértice M.18, deste confrontando com a via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°12'56" e de 15,00m até o vértice M.19, deste segue confrontando com a Quadra 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°12'56" e de 60,00m até o vértice M.20, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°12'56" e de 15,00m até o vértice M.17, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Redenção – PA, 18 de maio de 2022



**Wanderlei da Silva Júnior**

Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030

IPPUR - Portaria nº 005/2022

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Avenida 08 – Loteamento Independência

**Município:** Redenção      **Comarca:** Redenção – PA      **UF:** PA

**Área:** 900,00m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 150,00m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro da via pública, sendo parte da área total de 4.500,00m<sup>2</sup> que será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao Loteador seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.13**, de coordenadas **E:605421,9589** e **N:9111809,6246**; deste segue confrontando com área da via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°12'56"** e de **60,00 m** até o vértice **M.14**, deste confrontando com a via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.15**, deste segue confrontando com a Quadra 15, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°12'56"** e de **60,00m** até o vértice **M.16**, com os seguintes azimutes e distâncias: **02°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.13**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Redenção – PA, 18 de maio de 2022



**Wanderlei da Silva Júnior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Avenida Barão de Teffé – Loteamento Independência

**Município:** Redenção      **Comarca:** Redenção – PA      **UF:** PA

**Área:** 900,00m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 150,00m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro da via pública, sendo parte da área total de 4.500,00m<sup>2</sup> que será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao Loteador seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.09**, de coordenadas **E:605507,4724** e **N:9112079,9207**; deste segue confrontando com área da via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°12'56"** e de **60,00 m** até o vértice **M.10**, deste confrontando com a via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.11**, deste segue confrontando com a Quadra 13, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°12'56"** e de **60,00m** até o vértice **M.12**, com os seguintes azimutes e distâncias: **02°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.09**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Redenção – PA, 18 de maio de 2022



**Wanderlei da Silva Júnior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Avenida Barão de Teffé – Loteamento Independência

**Município:** Redenção      **Comarca:** Redenção – PA      **UF:** PA

**Área:** 900,00m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 150,00m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro da via pública, sendo parte da área total de 4.500,00m<sup>2</sup> que será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao Loteador seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.05**, de coordenadas **E:605432,5284** e **N:9112082,8202**; deste segue confrontando com área da via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°12'56"** e de **60,00 m** até o vértice **M.06**, deste confrontando com a via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.07**, deste segue confrontando com a Quadra 15, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°12'56"** e de **60,00m** até o vértice **M.08**, com os seguintes azimutes e distâncias: **02°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.05**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Redenção – PA, 18 de maio de 2022



**Wanderlei da Silva Júnior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Avenida Barão de Teffé – Loteamento Independência

**Município:** Redenção      **Comarca:** Redenção – PA      **UF:** PA

**Área:** 900,00m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 150,00m

Segue abaixo o Memorial Descritivo do perímetro da via pública, sendo parte da área total de 4.500,00m<sup>2</sup> que será objeto de permuta conforme lei municipal, abaixo segue o georreferenciamento dos vértices que passará a pertencer ao Loteador seguido da Planta Georreferenciada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.01**, de coordenadas **E:605357,5845** e **N:9112085,7197**; deste segue confrontando com área da via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°12'56"** e de **60,00 m** até o vértice **M.02**, deste confrontando com a via pública, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.03**, deste segue confrontando com a Quadra 17, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°12'56"** e de **60,00m** até o vértice **M.04**, com os seguintes azimutes e distâncias: **02°12'56"** e de **15,00m** até o vértice **M.01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).


Redenção – PA, 18 de maio de 2022



**Wanderlei da Silva Júnior**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A1393030  
IPPUR - Portaria nº 005/2022



PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 005/2022  Responsável Técnico:			
ESCALA: 1:2000 MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 Sistema projeção: UTM folha: 1/7	DATA: 18/05/2022 OBS: área pública pertencente ao município AREA (m²): 4.500,00m² PERIMETRO (m):	LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA MUNICÍPIO: Redenção UF: Para Proprietário: Município de Redenção - PA
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA			



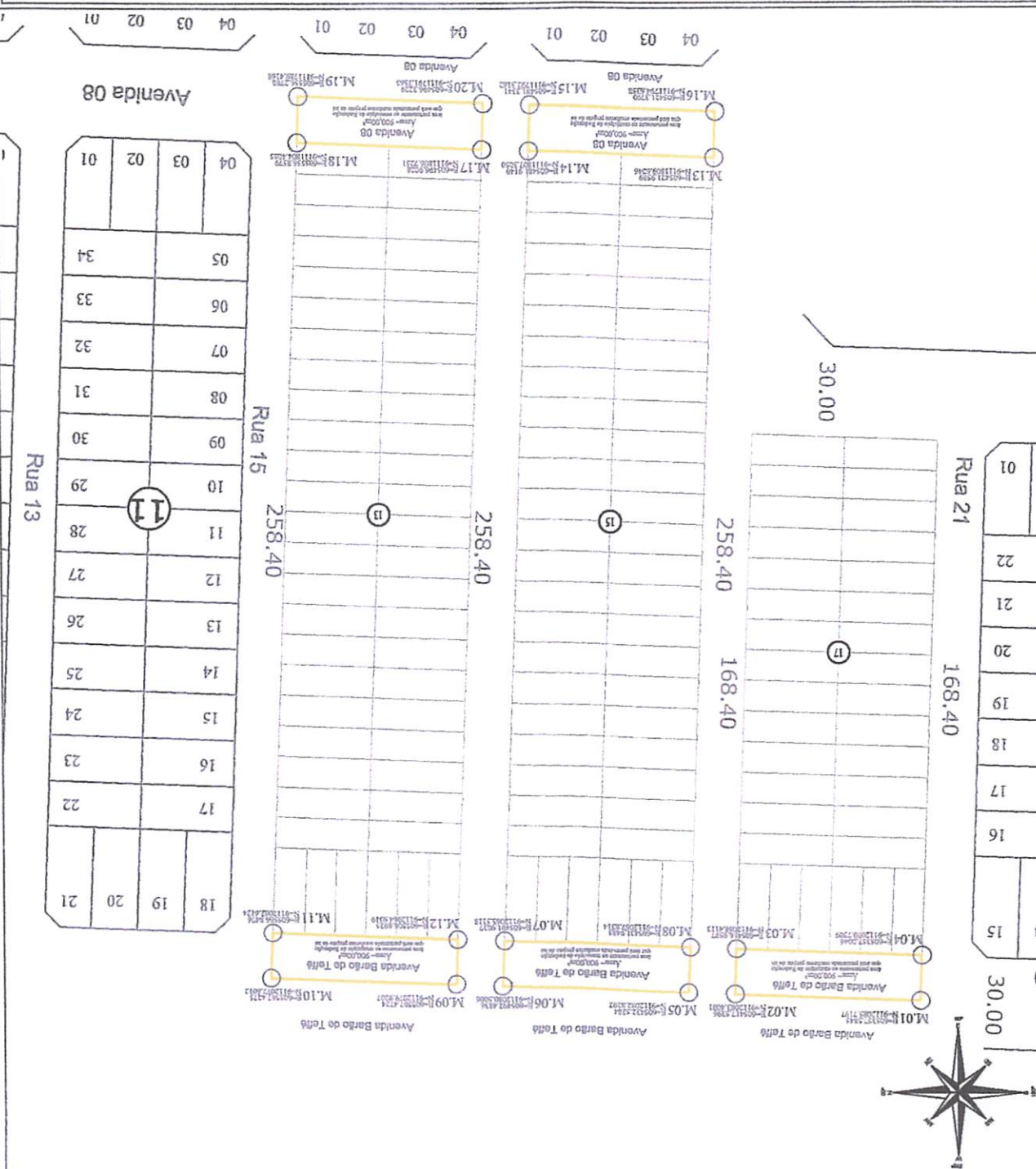
PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022

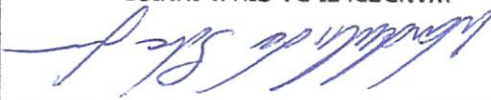


*Wanderlei da Silva Junior*  
 Responsável Técnico:

DATA: 18/05/2022	obs: área pública pertencente ao município	ESCALA: 1:2000	MATRICULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000	folha: 2/7
MUNICIPIO: Redenção	UF: Pará	Proprietário: Município de Redenção - PA	LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA		
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA					



WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022




Responsável Técnico:

ESCALA: 1:500	MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000	Sistema projeção: UTM	folha: 3/7
DATA: 18/05/2022	obs: área pública pertencente ao município	ÁREA (m <sup>2</sup> ): 4.500,00m <sup>2</sup>	PERÍMETRO (m): 150,00m <sup>2</sup>	
MUNICÍPIO: Redenção	UF: Pará	Proprietário: Município de Redenção - PA		
LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Tefé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA				
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA				

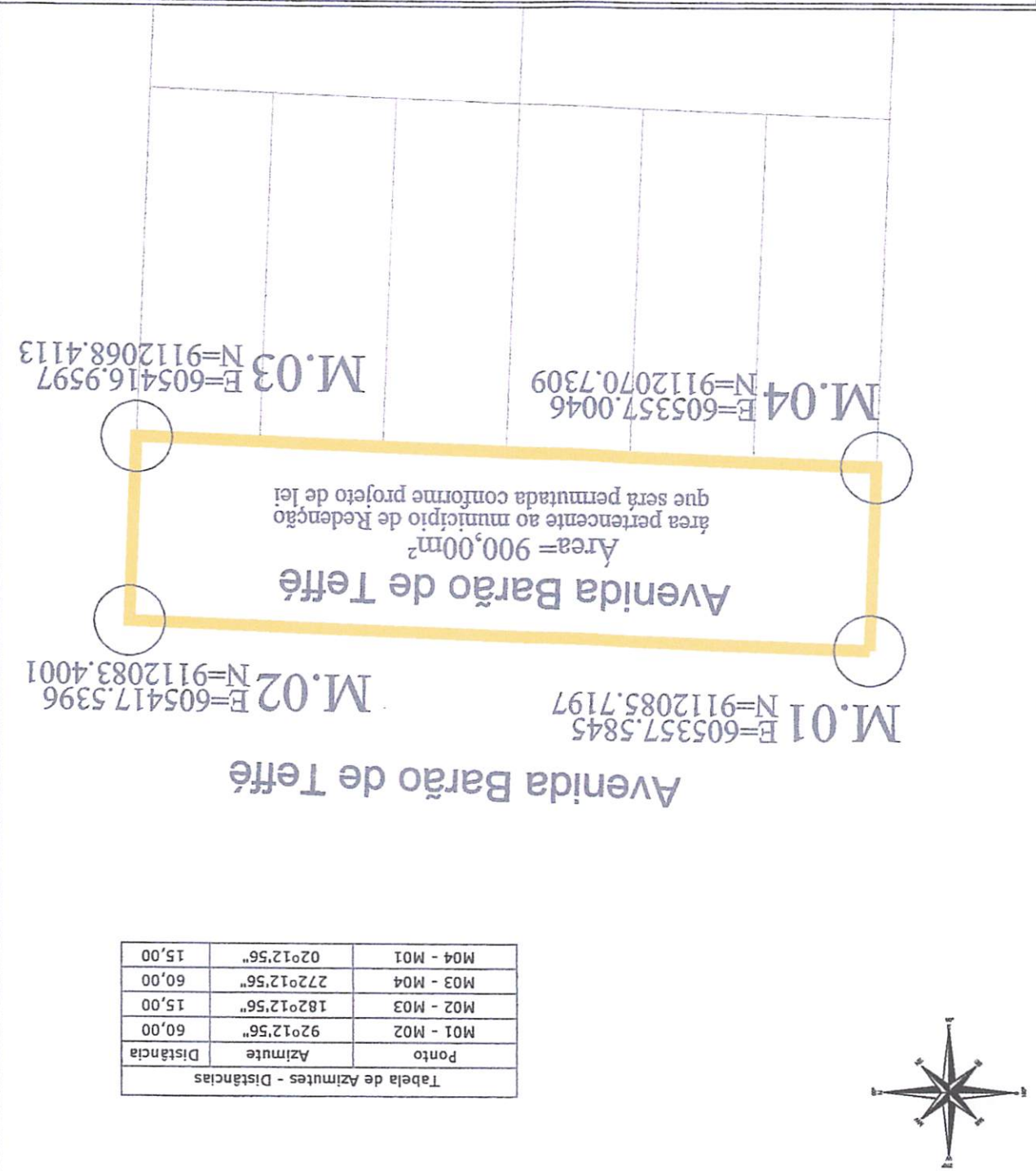
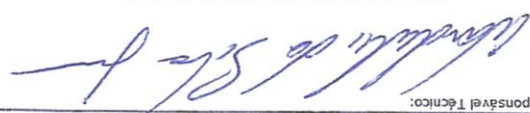


Tabela de Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância
M01 - M02	92°12'56"	60,00
M02 - M03	182°12'56"	15,00
M03 - M04	272°12'56"	60,00
M04 - M01	02°12'56"	15,00



**PROIBIDA A REPRODUÇÃO**  
 IPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022  




ESCALA: 1:500 DATA: 18/05/2022 obs: área pública pertencente ao município		MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA	Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 Sistema projeção: UTM folha: 4/7
MUNICÍPIO: Redenção UF: Pará Proprietário: Município de Redenção - PA		LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA	
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA			

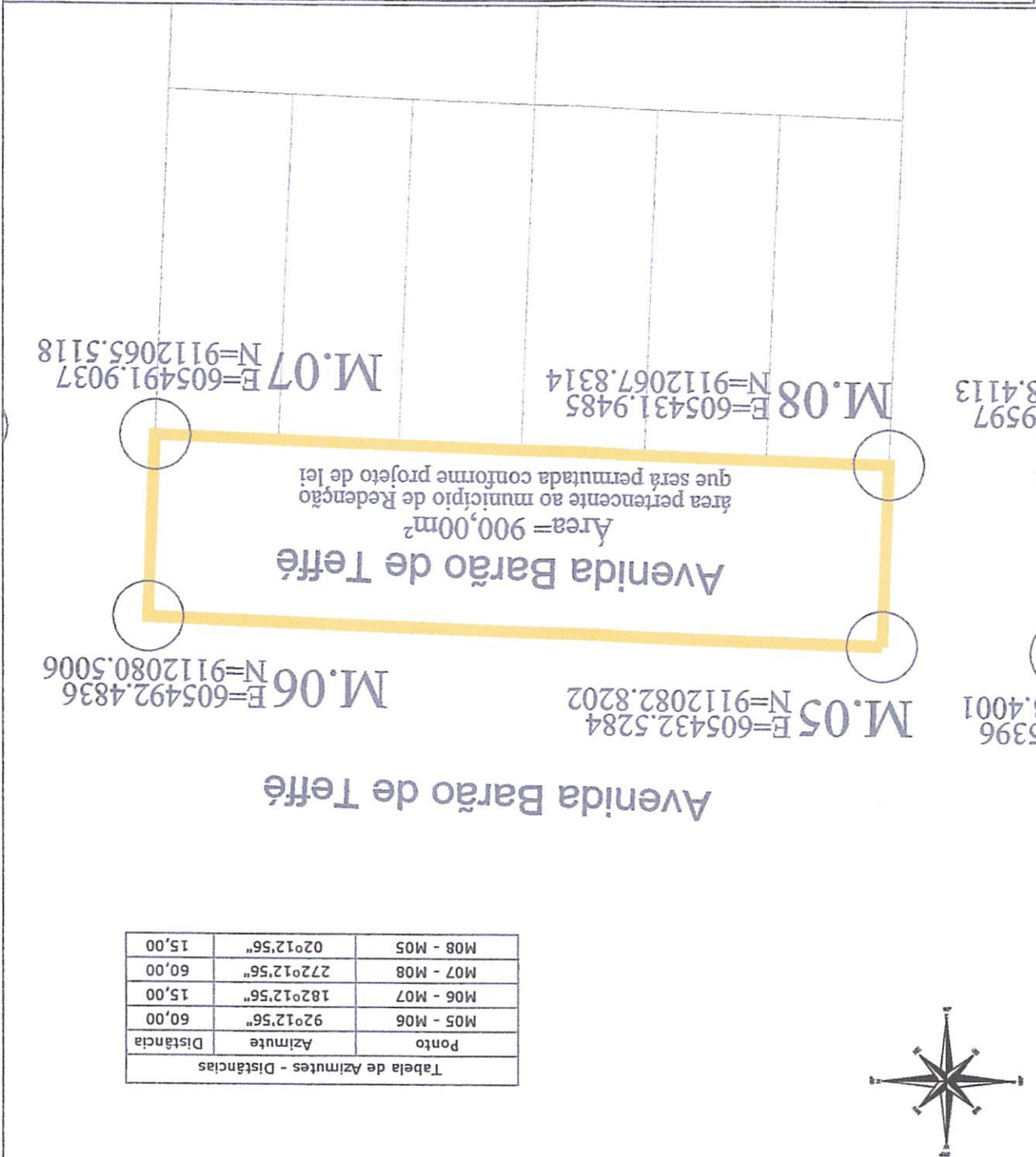


Tabela de Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância
M05 - M06	92°12'56"	60,00
M06 - M07	182°12'56"	15,00
M07 - M08	272°12'56"	60,00
M08 - M05	02°12'56"	15,00

PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO  
 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
 PORTARIA - 005/2022

*Wanderlei da Silva Junior*



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA

MUNICÍPIO: Redenção UF: Para Proprietário: Município de Redenção - PA

DATA: 18/05/2022

ESCALA: 1:500

MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Sistema projeto: UTM

folha: 5/7

obs: área pública pertencente ao município

ÁREA (m²): 4.500,00m²

PERÍMETRO (m): 150,00m²

Responsável Técnico:

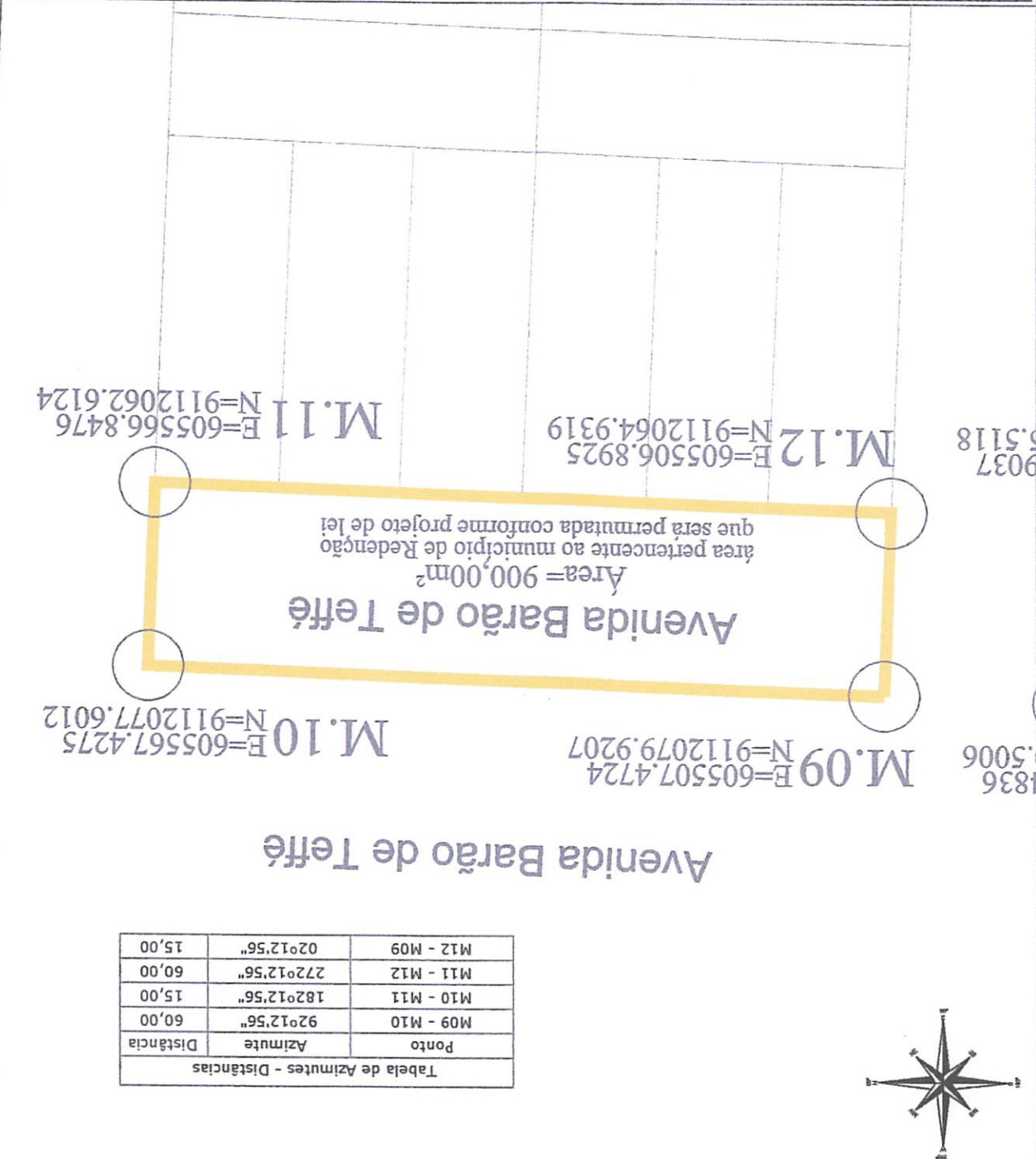
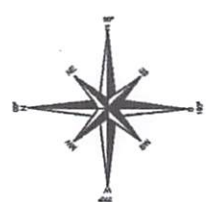


Tabela de Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância
M09 - M10	92°12'56"	60,00
M10 - M11	182°12'56"	15,00
M11 - M12	272°12'56"	60,00
M12 - M09	02°12'56"	15,00



PROIBIDA A REPRODUÇÃO

IPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA

MUNICÍPIO: Redenção UF: Para Proprietário: Município de Redenção - PA

DATA: 18/05/2022 OBS: área pública pertencente ao município

ESCALA: 1:500 MATRÍCULA: CRI - REDENÇÃO-PA Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 Sistema projeção: UTM folha: 6/7

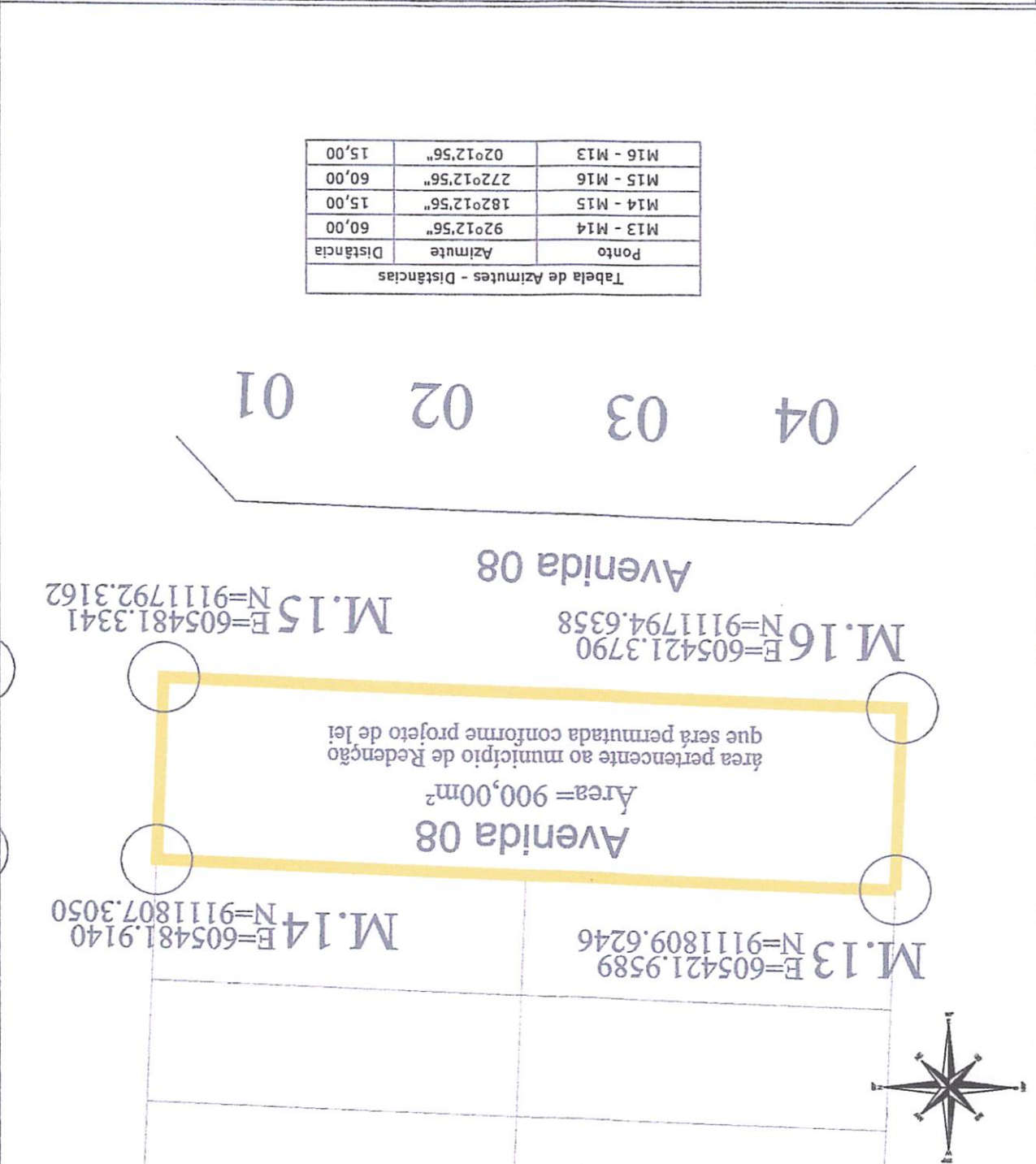
Responsável Técnico: *Wanderlei da Silva Junior*

WANDERLEI DA SILVA JUNIOR  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0  
PORTARIA - 005/2022

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO

Tabela de Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância
M13 - M14	92º12'56"	60,00
M14 - M15	182º12'56"	15,00
M15 - M16	272º12'56"	60,00
M16 - M13	02º12'56"	15,00



PROIBIDA A REPRODUÇÃO

IPUR- INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS: AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.



 <p>INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO</p>		<p>WANDERLEI DA SILVA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU A139303-0 PORTARIA - 005/2022</p> 	
<p>Responsável Técnico:</p>		<p>1:500</p>	<p>ESCALA:</p>
<p>7/7</p>		<p>UTM</p>	<p>Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000</p>
<p>folha:</p>		<p>4.500,00m<sup>2</sup></p>	<p>área pública pertencente ao município</p>
<p>PERÍMETRO (m) 150,00m<sup>2</sup></p>		<p>DATA: 18/05/2022</p>	<p>obs:</p>
<p>Município de Redenção - PA</p>		<p>Pará</p>	<p>Redenção</p>
<p>Município de Redenção - PA</p>		<p>UF:</p>	<p>MUNICIPIO:</p>
<p>Av. Barão de Teffé e Avenida 08 do Loteamento Independência Redenção-PA</p>			
<p>LOCALIZAÇÃO:</p>			
<p>PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA - LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA - REDENÇÃO-PA</p>			

Tabela de Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância
M17 - M18	92º12'56"	60,00
M18 - M19	182º12'56"	15,00
M19 - M20	272º12'56"	60,00
M20 - M21	02º12'56"	15,00

